



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

Ofício n.º PMC/GAB/DRLEG/286/2025.

Congonhas, 26 de novembro de 2025.

Exm. Sr.

Averaldo Pereira da Silva,

Presidente de Mesa Diretora da Câmara Municipal de Congonhas.

ASSUNTO: Resposta a Requerimento

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 3252/2025
Data: 01/12/2025 - Horário: 14:49
Legislativo - OFPMC 951/2025

Prezado Senhor,

Em atenção ao Requerimento 300/2025, encaminhado por meio do Ofício 396/2025/Secretaria, encaminhamos a V.Exa. o Ofício abaixo relacionado no qual a devida secretaria presta os esclarecimentos necessários em relação ao requerimento.

- 309/PMC/SESP/DTRA/2025

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e aos demais pares nossos votos de elevada estima e consideração.

HAGO DIAS LEITE SEABRA

Diretor de Relações Legislativas

COMUNICAÇÃO INTERNA

CI: 309/PMC/SESP/DTRA/2025

De: Marcus Vinicius Machado

De: Jose Roberto da Costa

Para: Hiago Dias Leite Seabra

Data: 24/11/2025

DTRA

SESP

SEGOV

Assunto: Resposta à C.I. 3200-2025 (Betha Conecta) – Requerimento nº 300/2025;

Prezados Senhores,

Em resposta à C.I 3200-2025 (Betha Conecta), que solicita informações sobre os serviços prestados nos meses de Setembro e Outubro pela empresa UrbaVia, informamos à respeito do item (1):

No mês de Setembro, em razão das festividades do Jubileu, que exigiram foco total da Diretoria de Trânsito, não foram demandados serviços de sinalização e pintura da Empresa UrbaVia. Além disso, os trâmites para pagamento e regularização das medições anteriores ainda estavam sendo realizados. No entanto, apesar das dificuldades, enviamos a Ordem de Serviço que consta em anexo.

Já para o mês de Outubro, informamos que a empresa UrbaVia entregou diversas placas de sinalização, de forma que, assim que recebidas, a equipe operacional começou a instalação nos locais que exigiam atenção imediata.

Ademais, informamos que os serviços de pintura já foram iniciados e estão em andamento.

Quanto ao item (2), informamos que o Gestor do Contrato é o Secretário Municipal de Zeladoria Urbana, Marcos Donald Gonçalves Villegas. Sendo assim, a SEZEL é a indicada a fornecer maiores informações nesse quesito, porém o Sr. Marcus Vinicius Machado, Diretor de Trânsito e fiscal do contrato, atesta que a gestão está regular.

Atenciosamente,

Marcus Vinicius Machado
Autoridade Municipal de Trânsito
Diretor de Trânsito

Jose Roberto da Costa
Secretário Municipal de Segurança
Pública e Trânsito

www.congonhas.mg.gov.br



prefeituradecongonhas



Canal Congonhas-MG



PrefeituradeCongonhas

Praça Pres. Juscelino Kubitscheck, 135 - Centro, Congonhas - MG, 36415-000 | (31) 3732-0800

Assinantes

- ✓ **MARCUS VINICIUS MACHADO**
Assinou em 24/11/2025 às 13:55:25 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.347.086-**
Eu, MARCUS VINICIUS MACHADO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **JOSE ROBERTO DA COSTA**
Assinou em 24/11/2025 às 14:43:04 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.920.166-**
Eu, JOSE ROBERTO DA COSTA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

1D8**3K4****1EY****8P9**



Ordem de serviço nº. 001/2025

Contrato Nº: PMC/003/2025**Pregão Eletrônico nº: 90018/2024, PRC/091/2024.****Processo nº PMC/6799/2007.****Contratada: URBAVIA SINALIZAÇÃO LTDA.****Vigência: 13/02/2025 à 13/02/2027**

Objeto: Execução de serviços de implantação e manutenção de Sinalização Viária Horizontal e Vertical com fornecimento de materiais, mão de obra, ferramentas, equipamentos específicos e demais insumos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, nas vias urbanas e rurais do município de Congonhas/MG.

Serviços: Sinalizações viárias: instalação de placas e pintura viária no perímetro urbano do Município de Congonhas.

Sinalização vertical – instalação de placas;

Sinalização Horizontal – pintura viária.

Prazo de execução: Os serviços serão iniciados em 20/09/2025 e terão prazo de término de 15 (quinze) dias partindo da data de início.

Prefeitura de Congonhas, 10/09/2025

Marcus Vinicus Machado
Diretor de Trânsito



Jose Roberto da Costa
Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito

www.congonhas.mg.gov.br

prefeituradecongonhas



Canal Congonhas-MG



PrefeituradeCongonhas



URBAVIA
SINALIZAÇÃO

CNPJ 38.382.996/0001-10

Rua Alameda Montes claros, 118
Bairro Parque Jardim Encantado
São José da Lapa Minas Gerais

CONGONHAS MG
EMPRESA : URBÁVIA SINALIZAÇÃO LTDA
08/10/2025

RELATORIO PLACAS ENTREGUE

QUEBRA MOLA A 50 METROS ✓
50X75
50 UNIDADES

PROÍBIDO PARAR E ESTACIONAR ✓
50 UNIDADES
50X50

PROÍBIDO ESTACIONAR ✓
30 UNIDADES
50X50

PARE ✓
10 UNIDADES
60X60

QUEBRA MOLA COM SETA ✓
100 UNIDADES
50X75

RESPONSÁVEL RECEBEDOR

 030 256 49



URBAVIA
SINALIZAÇÃO

CNPJ 38.382.996/0001-10

Rua Alameda Montes claros, 118
Bairro Parque Jardim Encantado
São José da Lapa Minas Gerais

CONGONHAS MG
EMPRESA URBÁVIA SINALIZAÇÃO LTDA
13/10/2025

RELATORIO PLACAS ENTREGUE

Redonda 50x50

50 unidades (sentido proibido)

50 unidades (proibido trânsito de caminhão)

Retangular 50x75

30 unidades estacionamento idoso

50 unidades estacionamento deficiente físico

Total: 180 unidades placas sinalização

ESPONSÁVEL RECEBEDOR: Francislinius Machado
M.G. 6.822.748.

CONGONHAS MG
EMPRESA URBÁVIA SINALIZAÇÃO LTDA
04/11/2025

RELATORIO PLACAS ENTREGUE

PARADA DE ÔNIBUS
40X60
50 UNIDADES

João Vitor L. Ruel

PROIBIDO VIRAR A DIREITA
50X50
50 UNIDADES

João Vitor L. Ruel

R-24 a
50X50
50 UNIDADES

João Vitor L. Ruel

CARGA E DESCARGA
100 UNIDADES
50X75

João Vitor L. Ruel

ESTACIONAMENTO MÁXIMO 10 PISCA ALERTA LIGADO
50X75
30 UNIDADES

João Vitor L. Ruel

ESTACIONAMENTO MÁXIMO 10 MINUTOS
10 UNIDADES
50X75

João Vitor L. Ruel

ÁREA ESCOLAR
70 UNIDADES
50X75

João Vitor L. Ruel

VIRE A ESQUERDA
50X50
50 UNIDADES

João Vitor L. Ruel

VIRE A DIREITA
60 UNIDADES
50X50

João Vitor L. Ruel

SIGA EM FRENTE VIRE A ESQUERDA

10 UNIDADES

50X50

João Vitor L. Rocha

DUPLO SENTIDO DE CIRCULAÇÃO

20 UNIDADES

50X50

João Vitor L. Rocha

PROIBIDO VIRAR A ESQUERDA

50 UNIDADES

50X50

João Vitor L. Rocha

PROIBIDO ESTACIONAR

ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E CAMINHÕES

30 UNIDADES

50X75

João Vitor L. Rocha

PLACA DECRETO

1,00 X2,00

10 UNIDADES

João Vitor L. Rocha

PROIBIDO TRÁFEGO DE CARRETAS E CAMINHÕES DE TRÊS EIXOS OU MAIS

5 UNIDADES

0,60X2, 00

João Vitor L. Rocha

PROIBIDO TRÁFEGO DE VEÍCULOS SUJOS DE RESÍDUOS DE MINÉRIO

5 UNIDADES

0,60X2, 00

João Vitor L. Rocha

RESPONÁVEL RECEBEDOR

João Vitor L. Rocha

063 343 097 - 81

04/11/2025